

Ofício nº 267/2025
Ibitinga, 21 de março de 2025.

Resposta ao Ofício nº 24/2025, da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do Ofício nº 24/2025, da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, referente a impacto financeiro de Projeto de Lei.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Governo, a nota técnica sobre a questão para apreciação da referida comissão.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Resposta ao Ofício nº 24/2025

ASSUNTO: Solicitação sobre impacto financeiro.

Em resposta ao ofício da ilustríssima Presidente da Comissão de Constituição, Legislativa, Justiça e Redação, protocolado nesta Câmara Municipal, **o que cabe a Secretaria de Governo informar**, é o que segue:

Encontra-se em trâmite na Comissão da Constituição, Legislação, Justiça e Redação o Projeto de Lei Ordinária Nº 093/2024, protocolado nesta Casa sob o número PLO 155/2024, Altera a Lei Municipal nº 3.930, de 25 de junho de 2014, de autoria de Vossa Excelência, solicito que nos encaminhe o impacto financeiro do referido projeto, para concluirmos sua análise.

JUSTIFICATIVA: Não há necessidade de cálculo de impacto, uma vez que o projeto em si não gera aumento de despesa.

Estância Turística de Ibitinga, 21 de março de 2025.

FRANCINE APARECIDA PORTE
Secretária de Governo



